PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.569 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 75.890,00- SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 75.890,00** (Setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, do programa "**0155-PRONAT Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais**" e os projetos e atividades abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0155.3160	449052	Equipamentos e Material Permanente	**60.329,16**	1152*
07.01.20.606.0155.3160	449052	Equipamentos e Material Permanente	**15.560,84**	0001*
		Soma:.....	**75.890,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1152 – Convênio MDA – Contr. 240368-03

Projeto 3160 – Sistema de Resfriamento do Leite Contr 240368-03

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente n° 006.47013-5, agência local código 0505-3 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 60.329,16 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	**15.560,84**	23921	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração